



Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP

01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 85/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011017-3**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº
43.677.822/0001-14

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.**

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14, com sede na Avenida Friedrich Von Voith, nº 1.831, Galpão 09, Parque das Nações, Jaraguá, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO e CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI**, DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 22/SMSUB/COGEL/2022 – Agrupamento VI, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP

01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual do Termo de Contrato **85/SMSUB/COGEL/2024**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14/07/2025, com previsão de encerramento em 11/09/2025.

1.2. Fica prorrogado o prazo de execução contratual do Termo de Contrato **85/SMSUB/COGEL/2024**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14/06/2025, com previsão de encerramento em 12/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO
Representante Legal
SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2a4ca4df661a0e95a7cbaab143c9ee85e917281da18edce6fa804db0e7557cc0
Link de validação: <https://valida.ae/08bd0d43a355c882a5c76904920428e6312df29108a85681b7sv>





Validador

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:
contratoscgel@smsub.prefeitura.sp.gov.br



CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI
Representante Legal
SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2a4ca4df661a0e95a7cbaab143c9ee85e917281da18edce6fa804db0e7557cc0
Link de validação: <https://valida.ae/08bd0d43a355c882a5c76904920428e6312df29108a85681b7sv>





Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2a4ca4df661a0e95a7c0a1b143c9ee85e917281da18edce6fa804db0e7557cc0
Link de validação: <https://valida.ae/08bd0d43a355c882a5c76904920428e6312df29108a85681b?sv>



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo - Agrupamento VI

Subprefeitura	Processo	Contratada / Agrupamento	Valor Total do Contrato	Desembolso											
				2024				2025							
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
AD / CS / SA	6012.2024/0011017-3	SOEBE VI	47.501.820,05	R\$ 2.861.307,14	R\$ 19.108.013,46	R\$ 21.606.503,46	-	-	-	-	-	-	R\$ 785.199,19	R\$ 1.962.998,00	R\$ -